



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 10/2023 - Mesa Diretora - Altera a Lei nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/03/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando Sanção/Veto Executivo
Prazo	23/03/2023

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 57/2023, que encaminha o Autógrafo nº 9/2023, referente ao Projeto de Lei nº 10/2023, recebido pelo Poder Executivo na data de 1 de março de 2023, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 23 de março de 2023.

Hortolândia, 01 de março de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 57/2023

Hortolândia, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 8 a 11/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 8/2023, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Câmara Municipal de Hortolândia" e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei nº 3.064, de 13 de janeiro de 2015, que "Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Hortolândia" e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 156/2022, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre a instituição de carteirinha de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, referente ao Projeto de Lei nº 157/2022, de autoria do Vereador Aldemir Clemente da Silva, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Combate à Violência no Ambiente Escolar e a Valorização do Professor e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

*Recebido e
3-103/2023,
às 11:30*

Maylise Rodrigues Santos
Diretora
Secretaria de Assuntos Jurídicos